RESOLUÇÃO Nº 3254-CEPE, de 14 de dezembro de 2009.

APROVA A REVALIDAÇÃO NACIONAL DO DIPLOMA DE MESTRE EM SAÚDE PÚBLICA OBTIDO POR MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 08349718-8 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 14 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Revalidação Nacional do Diploma de **Mestre em Saúde Pública**, obtido por **MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE** no Instituto Superior de Ciências Médicas, de Havana – Cuba.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor